



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

### **RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 19/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018**

***Altera a Resolução nº 55/2017 de 19/12/2017 que institui os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de alunos com Necessidades Específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.000744/2018-01, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 55ª. Reunião Ordinária de 13/07/2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir o § 1º do Artigo 23 da Resolução CS nº 55/2017 de 19/12/2017 que vigorava com o seguinte teor:

*§ 1º A Certificação por Terminalidade Específica deverá observar as possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), bem como os objetivos atingidos pelo aluno, de forma individual, conforme normatiza a Portaria Interministerial nº 5/2014 e também o Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 - Art. 28.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Jadir José Pela**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior